

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 677 | Quarta-feira, 07 de Julho de 2021 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Nova Odessa, torna público a SUSPENSÃO "SINE DIE" da licitação Pregão Presencial nº. 14/PP/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de preparo, distribuição e fornecimento de refeições a todos os servidores e funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, da administração direta, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados na mão de obra.

O Município de Nova Odessa, torna público a SUSPENSÃO "SINE DIE" da licitação Pregão Presencial nº. 15/PP/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de nutrição, alimentação hospitalar, alimentação coletiva com o fornecimento de refeições, dietas gerais, especiais, manipulação de fórmulas lácteas e dietas enterais destinadas a pacientes internos (adulto e infantil), acompanhantes legalmente instituídos na legislação vigente (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90 e Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03) e a servidores e/ou empregados, incluída a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção e todas as demais atividades para o fornecimento e distribuição de refeições, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas e sanitárias adequadas. Conforme os parâmetros estabelecidos na Portaria CVS nº 5, de 19 de abril de 2013, além das demais normas técnicas e sanitárias vigentes.

Nova odessa, 05 de julho de 2021

EDIMARA UREL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 025/2021. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 12023/2021. Edital: 86/PP/2020. Detentora: Nasad Limp Comercial Ltda ME. Assinatura: 22/06/2021. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de E.P.I.s para a Secretaria de Educação para enfrentamento do Covid 19 com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico 86/2020.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 023/2021. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 6028/2021. Hipótese da Dispensa de Licitação: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93. Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda. Valor global: R\$ 166.150,40. Assinatura: 23/06/2021. Vigência: 04 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais, incluindo a locação de tanques e cilindros, instalação, bem como a manutenção preventiva e corretiva para a Secretaria Municipal de Saúde - Unidade respiratória.

Nova odessa, 23 de junho de 2021

IVALDO LUIS RODRIGUES

Secretario de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO QUANTITATIVO

Termo de Aditamento Quantitativo nº 29/2021 Ao Contrato: 04/2021. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 11836/2020. Edital: 84/PE/2020. Contratada: Unidade Radiológica de Americana Ltda. Valor aditado: R\$ 18.450,00 que corresponde a 24,404761%. Assinatura: 11/06/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tomografia computadorizada visando o enfrentamento da pandemia do Covid-19. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova odessa, 11 de junho de 2021

IVALDO LUIS RODRIGUES

Secretario de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo de Aditamento de Prorrogação de Prazo nº 031/2021 ao Contrato: 028/2018. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2145/2018. Hipótese da Dispensa de Licitação: Art. 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Informática de Municípios Associados S/A. Assinatura: 18/06/2021. Vigência: 12 meses. Objeto: Licença de uso para implantação de sistema de Diário Oficial Eletrônico do Município. Levantamento de informações, preparação de ambiente tecnológico dentro do servidor da contratada, configuração e parametrização dos módulos do sistema, incluindo, no mínimo, as seguintes funcionalidades: envio de Matérias; -Aprovação de Matérias; -Alteração das Datas de Publicação; -Solicitação de Prorrogação de Prazos; -Calendário de Publicações do Diário Oficial Eletrônico do Município; -Histórico de Acesso do Usuário; -Ajuda do Sistema; -Troca e Recuperação de Senha.

Termo de Aditamento de Prorrogação de Prazo nº 035/2021 ao Contrato: 009/2017. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 1703/2016. Edital: 10/PP/2016. Contratada: Vegas Card do Brasil Cartões de Crédito Ltda - EPP. Assinatura: 29/06/2021. Vigência: 90 dias. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e intermediação do benefício de alimentação aos servidores do município de Nova Odessa, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios in natura e cesta de natal quando for o caso, através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação pertinente com fornecimento estimado em 1.525 créditos mensais, através de cartões eletrônico-magnéticos ou com tarja magnética pelo período de 12 meses (prorrogáveis). Modalidade: Pregão Presencial.

Sexto Termo de Aditamento de Prorrogação de Prazo ao Contrato 030/2015. Locatária: Município de Nova Odessa. Processo: 2205/2015. Locador: Imobiliária Jeanete Ltda. Valor: R\$ 7.740,96. Assinatura: 02/04/2021. Vigência: 12 meses. Objeto: Locação de Imóvel comercial, localizado na Rua Valdemar Ignovisk, 62/66, Bosque dos Cedros - Nova Odessa - SP. Hipótese da Dispensa de Licitação: Dispensa Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8666/93.

Nova odessa, 02 de abril de 2021

EDIMARA UREL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



Termo de Aditamento de Prorrogação de Prazo nº 034/2021 ao Contrato: 088/2019. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 10.098/2019. Hipótese da Dispensa de Licitação: Art. 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Regiane de Cássia Locatelli Villa Nova. Assinatura: 30/06/2021. Vigência: 10 meses. Objeto: Contratação de empresa para execução de tabulação e cruzamento de dados, visando a geração de cartões de monitoramento das concionalidades do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e alimentação dos dados junto ao Sistema E-Gestor AB.

Nova Odessa, 11 de junho de 2021
WAGNER LONGHI
 Diretor de Gestão Social e Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo de Aditamento de Prorrogação de Prazo nº 036/2021 ao Contrato: 047/2019. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 3997/2019. Edital: 11/PP/2019. Contratada: VSM Santa Maria Eireli. Assinatura: 23/06/2021. Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pães em entregas diárias, ponto a ponto para as unidades escolares do Município de Nova Odessa com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 23 de junho de 2021
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6246/2021. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Assuntos Jurídicos em seus termos do Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa Liz Serviços On Line Ltda valor total de R\$9.900,00, objetivando a contratação de serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do Município, permitindo consulta ao conteúdo em versões específicas (versionamento das alterações), incluindo integração das leis Estaduais no teor das normas Municipais, e acesso ao maior banco de dados de legislação da América Latina, compreendendo realizar pesquisas em mais de 6 (seis) milhões de normas Municipais e Estaduais.

Nova Odessa, 02 de julho de 2021
FÁBIO ANTÔNIO SÓRIA DA SILVA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 8.386/2018, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) ELIZABETH DAMIANO CEORLIN matrícula 1528 que entrará em descanso por 90 (noventa) dias em 22 de setembro a 21 de dezembro de 2021, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2.952/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) ANA LUIZA MEIRELES DA COSTA matrícula 3888 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 08 de setembro a 07 de outubro de 2021 e 30 (trinta) dias em 01 a 30 de junho de 2022, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3.083/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) ROSANA APARECIDA MENARDO COSTI matrícula 3460 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 08 de junho a 08 de julho de 2022 e 30 (trinta) dias em 01 a 30 de março de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3.100/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) VALERIA ELIETE BASSO SABATINE matrícula 24487 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 04 de outubro a 02 de novembro de 2021 e 30 (trinta) dias em 08 de setembro de 07 de outubro de 2022, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3.154/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) CHARLENE CRISTINA DE FAVERI matrícula 3425 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 03 de outubro a 01 de novembro de 2022, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3.160/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) RENATA SAMARA DE ARRUDA matrícula 5047 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 02 de maio a 01 de junho de 2022 e 30 (trinta) dias em 01 a 31 de maio de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3.257/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) GISELIA DE JESUS REIS CANARIO matrícula 4978 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 01 de junho a 01 de julho de 2022 e 30 (trinta) dias em 01 a 31 de outubro de 2022, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3.275/2020, CLÁUDIO JOSÉ

SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) RAQUEL DUTRA AFFONSO matrícula 5087 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 03 de outubro a 02 de novembro de 2022 e 30 (trinta) dias em 02 de outubro a 01 de novembro de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 6.344/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) MARINA GONÇALVES XAVIER matrícula 5056 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 02 a 31 de maio de 2022 e 30 (trinta) dias em 01 a 31 de agosto de 2022, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 11.261/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) MARTA FIRMINO DE MORAES matrícula 4879 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 01 a 30 de março de 2022 e 30 (trinta) dias em 01 a 30 de abril de 2022, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 11.980/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) MARIA DE LOURDES FERREIRA matrícula 32720 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 01 a 30 de maio de 2022 e 30 (trinta) dias em 05 de novembro a 05 de dezembro de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 1.256/2021, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) JANETTE DE LIMA matrícula 4588 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 22 de novembro a 21 de dezembro de 2021 e 30 (trinta) dias em 01 de junho a 01 de julho de 2022, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 1.490/2021, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) APARECIDA PIOVEZAN MEDEIROS matrícula 2869 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 16 de agosto a 14 de setembro de 2022 e 30 (trinta) dias em 16 de agosto a 14 de setembro de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2.972/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) JOAO JOSE JORGE MATRÍCULA 3295 que entrará em descanso por 60 (sessenta) dias em 25 de outubro a 23 de dezembro de 2021, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3.140/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) RODRIGO DOS SANTOS GOMES matrícula 3427 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3.161/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) MARINALVA SILVA BORTOLOZO matrícula 5088 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 24 de maio a 22 de junho de 2022 e 30 (trinta) dias em 01 a 30 de agosto de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3.191/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) LUIS GUSTAVO SETTE matrícula 4857 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 01 a 30 de junho de 2022, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3.196/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) FABIANO TADEU MACHADO matrícula 3025 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 20 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3.197/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) ELIO APARECIDO STRAIOTO matrícula 3999 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 02 a 31 de dezembro de 2021, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3.198/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) REGINALDO ALEX PETERLEVITZ matrícula 2852 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 01 a 30 de julho de 2023, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3.199/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) FABIO DOMINGUES DE MORAES matrícula 3998 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3.200/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) ANDERSON FRANCISCO DE PAULA matrícula 3428 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 01 a 30 de julho de 2024, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.



Considerando os elementos constantes no PMNO n° 9.258/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito resolve homologar, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor (a) RAQUEL CRISTINA SIQUEIRA DE BARROS matrícula 4275 que entrará em descanso por 60 (sessenta) dias em 25 de outubro a 24 de dezembro de 2021, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 06 de julho de 2021

DIRETORIA RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO N° 4.440, DE 08 DE JUNHO 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências."

CLAUDIO JOSE SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO a Calamidade Pública do Estado de São Paulo, Decreto n. 64.879, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Calamidade Pública Municipal, Decreto n. 4.182, de 25 de março de 2020.

CONSIDERANDO que em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), a pandemia causa à municipalidade despesas não previstas e não contempladas no orçamento vigente.

CONSIDERANDO o Comunicado TCESP AUDESP n.º 28 de 02 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário, na importância de R\$ 827.325,24 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais, e Vinte e Quatro Centavos) das seguintes dotações:

Table with 7 columns: Ficha, Unidade, Orç., Func. Programática, Nat. da Despesa, Vínculo, Fonte de Rec., Valor

Art. 2º. O crédito aberto do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de anulação das dotações abaixo:

Table with 7 columns: Ficha, Unidade, Orç., Func. Programática, Nat. da Despesa, Vínculo, Fonte de Rec., Valor

Art. 3º) O crédito autorizado do quarto das fichas 428, 431 e 432, serão cobertos por Superávit Financeiro dos respectivos recursos vinculados a União e ao Estado, Recurso Covid19:

Secretaria da Saúde do Estado R\$ 77.206,00

Ministério da Saúde - SUSRS 40.001,58

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 117.207,58

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2021.

Nova Odessa, 08 de junho de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 4.436 DE 07 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.

CONSIDERANDO o artigo 4º, Inc. II da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.365 de 16 de dezembro de 2020.

Decreta:

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.084.985,30 (Quatro Milhões, Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais, Trinta Centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Table with 7 columns: Ficha, Unidade, Orç., Func. Programática, Nat. da Despesa, Vínculo, Fonte de Rec., Valor

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Table with 7 columns: Anulação, Ficha, Unidade, Orç., Func. Programática, Nat. da Despesa, Vínculo, Fonte de Rec., Valor

Art. 3º) A diferença dos créditos autorizados, serão cobertos com Recursos Provenientes do Estado para a Saúde, sendo:

Superávit Financeiro.....R\$ 652.975,30
Excesso de Arrecadação.....R\$ 109.000,00
TOTAL.....R\$ 761.975,30

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2021.

Nova Odessa, 07 de junho de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONDEMA 001/21

A Secretaria do Meio Ambiente de Nova Odessa, torna público a convocação dos municípios do Condenma, nomeados pelo decreto do Senhor Prefeito de Nova Odessa, de número 4.407 de 22 de abril de 2021, para a reunião a ser feita no dia 14 de Julho de 2021 às 10:00 horas no auditório do Paço Municipal, competente:

Posse dos membro nomeados e concomitantes a eleição entre pares de presidência, vice presidência e secretaria executiva para o Hiênio 2021-2022;

Conhecimento da pauta e orientação sobre a política pública para o meio ambiente e o plano de gestão;

Discussão sobre o requerimento interno;

Outros assuntos de interesse do Condenma

WALTER BONALDO FILHO

Secretário de Meio Ambiente Parques e Jardins